

secturadm

De: secturadm <secturadm@praiagrande.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 19:25
Para: 'Paula Carvalho'
Cc: 'Sectur Adm2'
Assunto: RES: Vila Junina 2024 - Chamamento Público

Boa tarde,

Em resposta aos esclarecimentos:

1. O Plano de Trabalho deverá conter Projeto Social com o cronograma de execução em que serão empregados os recursos arrecadados na comercialização junto ao Vila Junina 2024;
2. Não, todos os documentos devem ser apresentados conforme consta no edital em conformidade com a legislação em vigência.
3. Em relação a comprovação é necessária a apresentação de um comprovante por meio de conta de consumo, contrato de locação em vigor (se for o caso), etc.
4. Em conformidade com o item 7 - Os atos formais realizados em nome das OSC's interessadas deverão ser praticados por representante legal indicado na Ficha de Inscrição Anexo I que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.
7.1.1. Documento que habilite o credenciado representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição ou carta de indicação do presidente da OSC ou o Termo de Credenciamento contido no ANEXO IV.
5. O conceito de dirigentes de organização da sociedade civil estabelecido no artigo **2º**, inciso **IV**, da Lei Federal n. **13.019**/2014 contempla profissionais com a atuação efetiva na gestão executiva da entidade, por meio do exercício de funções de administração, gestão, controle e representação da pessoa jurídica;

Att.,

Amanda de Souza P. Andrade

Diretora da Divisão Administrativa

SECTUR-19.3

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Avenida Presidente Costa e Silva, 1.600 - Bairro Boqueirão

(13) 3496-5709

"As informações contidas nesse email, bem como em qualquer dos seus arquivos anexos, podem conter restrições de divulgação classificadas como confidenciais e são direcionadas exclusivamente a seus destinatários. É vedado o uso, reprodução, divulgação ou distribuição por pessoas diversas aos destinatários ou para fins diferentes daqueles informados originalmente. Caso você não seja o destinatário correto para o recebimento desta mensagem, notifique o remetente e em seguida exclua e destrua permanentemente seu conteúdo."

De: Paula Carvalho <paula_carvalho.ba@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 15:28

Para: secturadm@praiagrande.sp.gov.br; secturadm2@praiagrande.sp.gov.br

Assunto: Vila Junina 2024 - Chamamento Público

Olá, boa tarde, tudo bem?

Tenho algumas dúvidas referente aos documentos necessários para cadastro no chamamento público para atividades gastronômicas.

No anexo II - PLANO DE TRABALHO:

Nos itens da DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (nome - objetivos - justificativa - descrição das atividades):

- - Gostaria de entender o que se espera do preenchimento desses campos.

Se são as atividades que irão desempenhar que devem descritas (*por exemplo:* venda de doces para famílias.. o nome da barraca, e qual a finalidade do dinheiro arrecadado?).

No anexo III - HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E DECLARAÇÕES:

Nos itens A, A1, B e C - A ATA da OSC registrada serviria para todos esses campos? Pois nela constam todas essas informações.

No item D - Serve também a ATA, ou é necessário algum comprovante (conta de água, luz..)?

No anexo IV - TERMO DE CREDENCIAMENTO:

A pessoa credenciada deve ser a dona da OSC, ou pode ser alguma pessoa cujo a presidente da OSC deixará responsável pela organização do trabalho na Vila Junina?

No anexo V - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

Além da presidente e da Vice-Presidente pede para relacionar demais membros, é necessário inclusão de outros cargos como secretária, tesoureiro.. ?

Desde já agradeço atenção.